



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO Nº 20/2025

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.**

Trabalhar diretamente com resíduos é, sem dúvidas, uma das atividades que mais oferecem riscos à saúde de qualquer funcionário. Por este motivo, entre outras medidas de segurança, a utilização de EPI para gari, lixeiro ou coletor de lixo é fundamental. Esses equipamentos, como por exemplo, luvas de proteção e botinas de segurança servem como uma barreira, que protegem a saúde e a integridade física do usuário contra os riscos do ambiente. Sem eles, o trabalhador se expõe diretamente, aumentando as chances de doenças e/ou acidentes ocupacionais.

Nota-se que, em nosso município, esses funcionários não utilizam tais medidas de proteção, porém, não temos ciência se não usam por não possuírem ou por outra razão.

Diante dessa dúvida, pedimos ao executivo que procure oferecer esse EPI, bem como instruí-los da obrigatoriedade do uso durante o trabalho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

**GERALDO CARLOS VIEIRA**

Vereador - PL

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Praça do Divino, nº: 54, 36606-000

e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: (32) 3264-1413



25/02/2025, 13:06

Página 1 de 1